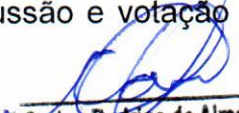




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete do Presidente.

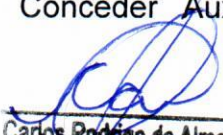
Ata da **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador Manoel Faustino da Silva Neto esteve ausente, tendo sua falta justificada. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva à ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 051/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.ºs 132/2022 e 133/2022, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Diego Henrique de Campos, respectivamente; - a Moção de Congratulação n.º 049/2022, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto; - o Parecer n.º 017/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os Pareceres n.ºs 018/2022 e 019/2022, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os Pareceres n.ºs 046/2022 e 047/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em *Lista Especial do Grande Expediente*, fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva e Adriano Martins dos Santos*. Em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 051/2022**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos Projetos de Lei n.ºs 023/2022 e


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete do Presidente.

027/2022, ambos de autoria do Poder Executivo; - a **Indicação n.º 132/2022**, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Eri Martinelli – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de indicar o recapeamento da esquina que faz ligação entre a Estrada Itahum com a Rua Joaquim Ferreira da Silva; - a **Indicação n.º 133/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar a doação de um lote de terra por meio de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, à Igreja Assembléia de Deus Unidos em Cristo, Mistério M/S Pastor Isaías dos Santos Ribeiro; - a **Moção de Congratulação n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, endereçada ao Ilustre. Sr. Dr. Baltazar Benjamin de Marco, por prestar seu trabalho há 40 anos neste Município; - o **Parecer n.º 017/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os **Pareceres n.ºs 018/2022 e 019/2022**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os **Pareceres n.º 046/2022 e 047/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 023/2022**, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Prêmio “Escola Participativa” as Instituições de Ensino a Nível Estadual e Municipal e Dá Outras Providências”; e – o **Projeto de Lei n.º 027/2022**, também de autoria do Poder Executivo que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”. De conformidade com os **Pareceres n.ºs 046/2022 e 047/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os **Projetos de Lei n.ºs 023/2022 e 027/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo, supracitados, discutidos, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovado por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação os seguintes Projetos: - o **Projeto de Lei n.º 024/2022**, que “Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à Associação de

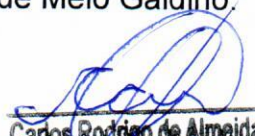

Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM
DIÁRIO OFICIAL DE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete do Presidente.

Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha e Dá Outras Providências”; - o **Projeto de Lei n.º 025/2022**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; e – o **Projeto de Lei n.º 026/2022**, que “Doa Área de Terras de Sua Propriedade Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”, todos de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Em Regime Normal: Em Segunda Discussão:** - Os Projetos de Lei n.ºs 024/2022, 025/2022 e 026/2022, todos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 07 / 10 / 22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2827
PÁG: 1
Andresa Gomes da S.

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 07/10/22 a 13/10/22
Andresa Gomes da S.
NOME
CPF 051.028.221-01 - 222-02

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2827

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2022.10.06 18:06:48 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

Ata da Trigésima Primeira Sessão

Ata da **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador Manoel Faustino da Silva Neto esteve ausente, tendo sua falta justificada.

EXPEDIENTE: Lida e aprovada sem ressalva à ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 051/2022**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as **Indicações n.ºs 132/2022 e 133/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Diego Henrique de Campos, respectivamente; - a **Moção de Congratulação n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto; - o **Parecer n.º 017/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os **Pareceres n.ºs 018/2022 e 019/2022**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os **Pareceres n.ºs 046/2022 e 047/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em *Lista Especial do Grande Expediente*, fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva e Adriano Martins dos Santos*. Em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 051/2022**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos Projetos de Lei n.ºs 023/2022 e 027/2022, ambos de autoria do Poder Executivo; - a **Indicação n.º 132/2022**, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Eri Martinelli – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de indicar o recapeamento da esquina que faz ligação entre a Estrada Itahum com a Rua Joaquim Ferreira da Silva; - a **Indicação n.º 133/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar a doação de um lote de terra por meio de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, à Igreja Assembléia de Deus Unidos em Cristo, Mistério M/S Pastor Isaias dos Santos Ribeiro; - a **Moção de Congratulação n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, endereçada ao Ilustre. Sr. Dr. Baltazar Benjamin de Marco, por prestar seu trabalho há 40 anos neste Município; - o **Parecer n.º 017/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os **Pareceres n.ºs 018/2022 e 019/2022**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os **Pareceres n.º 046/2022 e 047/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 023/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Institui o Prêmio "Escola Participativa" as Instituições de Ensino a Nível Estadual e Municipal e Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 027/2022**, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências". De conformidade com os **Pareceres n.ºs 046/2022 e 047/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os **Projetos de Lei n.ºs 023/2022 e 027/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo, supracitados, discutidos, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovado por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação os seguintes Projetos: - o **Projeto de Lei n.º 024/2022**, que "Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha e Dá Outras Providências"; - o **Projeto de Lei n.º 025/2022**, que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 026/2022**, que "Doa Área de Terras de Sua Propriedade Por Escritura Pública e Dá Outras Providências", todos de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Em Regime Normal: Em Segunda Discussão:** - Os **Projetos de Lei n.ºs 024/2022, 025/2022 e 026/2022**, todos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022

O Fundo municipal de saúde de Itaporã-MS, por meio do Setor de compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionado, para atender as unidades de saúde**. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do e-mail: gesaupcompras@outlook.com. os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que este Fundo Municipal de Saúde escolherá a proposta